



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

DECRETO MUNICIPAL Nº058/2023

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº058, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2022.**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI-RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

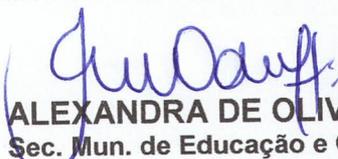
Art. 1º - O artigo 7º, do Decreto nº 058, de 03 de outubro de 2022, passa a vigorar com
a seguinte redação:

“**Art 7º** - O Docente Nomeado para a função de Diretor deverá ter, no ato
da nomeação, Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, somando no mínimo 120
horas, realizados nos últimos 12 meses anteriores a nomeação, devendo, ainda, se
aperfeiçoar anualmente com a mesma quantidade de horas, apresentando o certificado
durante o primeiro semestre de cada ano, sob pena de exoneração do cargo.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, aos 19 de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE
DATA SUPRA**


ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação e Cultura


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal